



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

PAAIN
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE TRÊS MARIAS/MG
IPREM
EXERCÍCIO DE 2020

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
PAAIN – EXERCÍCIO 2020



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAIN 2020

1) APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAAIN tem como objetivo os trabalhos de Auditoria Interna exercida por meio da Controladoria Interna do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias, através da atuação planejada do Controlador Interno para o exercício de 2020 mediante programação de auditoria interna voltada sobre as grandes áreas de atuação do RPPS.

NOME	DEFINIÇÃO
ADMINISTRATIVA	Área de suporte administrativo aos setores internos da unidade gestora.
ARRECADAÇÃO	Área de controle dos repasses das contribuições previdenciárias e aportes.
ATENDIMENTO	Área de serviços de atendimento aos servidores, aposentados e pensionistas.
ATUARIAL	Área de estudos e acompanhamento dos resultados das avaliações atuariais.
BENEFÍCIOS	Área de concessão, implantação, manutenção e pagamento dos benefícios previdenciários.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Área de atividades específicas de compensação previdenciária, como regime instituidor - RI ou regime de origem - RO.
FINANCEIRA	Área da gestão e controle financeiro.
INVESTIMENTOS	Área de estudos, tomada de decisão e acompanhamento dos resultados das aplicações dos recursos do RPPS.
JURÍDICA	Área de consultoria e defesa judicial da unidade gestora do RPPS.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Área de apoio de informática e manutenção de bases de dados.

Fonte: Manual do Pró-Gestão RPPS (Anexo 7) pág.51

 **PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA**
PAAIN – EXERCÍCIO 2020 



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

2) DESRIÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA

O Plano Anual de Auditoria Interna do RPPS é o documento que estabelece previamente os objetos de auditoria a serem executados no exercício do ano, visando verificar o alcance de resultados quanto à eficiência, eficácia, economicidade, legalidade e legitimidade dos atos de gestão, trazendo benefícios, sejam eles financeiros e não financeiros, e ainda, que seja exercido de forma simultânea, também como instrumento de proteção e defesa do cidadão e mecanismo de auxílio para o aprimoramento da Administração Pública. Cabe ainda destacar, que está em consonância com o artigo 70 da Constituição Federal, e os preceitos da Decisão Normativa nº 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG.

3) DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O Plano Anual de Auditoria Interna do RPPS – PAAIN 2020 tem por objetivos:

- Contribuir com o mapeamento e modelagem dos processos operacionais;
- Contribuir para o desenvolvimento dos padrões de qualidade e das instruções normativas;
- Contribuir no processo de transparência organizacional interna;
- Auxiliar na gestão e avaliação da efetividade dos controles administrativos implantados;
- Contribuir para com o reconhecimento de boas práticas de gestão mediante a avaliação dos níveis de aderência ao Pró-Gestão RPPS;
- Fortalecer o processo antecipado de análise de concessão de benefícios e a conformidade dos atos praticados na concessão de benefícios previdenciários;
- Proceder auditoria planejada nos processos operacionais do IPREM.

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
PAAIN – EXERCÍCIO 2020

4) TIPOS DE AUDITORIA INTERNA

O PAAIN 2020 prevê a realização de auditorias realizadas em bases amostrais, documentais, na análise e verificação dos atos que podem ter naturezas contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais. Temos a auditoria em vários tipos, de acordo com a utilidade que se espera, sendo:

- I) Auditoria Contábil - Auditoria que tem por objetivo examinar se as demonstrações contábeis evidenciam adequadamente, os atos e fatos de acordo com a legislação pertinente, os princípios e as normas de contabilidade aplicáveis.
- II) Auditoria de Conformidade – Auditoria que tem por objetivo o exame da legalidade e legitimidade dos atos de gestão em relação a padrões normativos e regulamentos aplicáveis, e em relação a disposições de cláusulas de contratos, convênios, acordos, ajustes, termos e outros.
- III) Auditoria Operacional – Auditoria que objetiva examinar a economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, programas e atividades e procedimentos, com a finalidade de avaliar o seu desempenho e de promover o aperfeiçoamento da gestão pública.

Cabe ainda destacar que segundo o IIA – Instituto dos Auditores Internos do Brasil define a auditoria interna como uma atividade independente, objetiva e consultiva, projetada para agregar valor e melhorar suas atividades.

A auditoria interna é sistemática e necessária para avaliar os processos de gerenciamento, controle e governança de risco. O papel da auditoria interna no setor público é um elemento fundamental da boa governança no setor público.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

5) DO PROCESSO DE PLANO DE AUDITORIA

As auditorias programadas serão realizadas conforme o tipo de auditoria, objetivando identificar possíveis impropriedades/irregularidades na prevenção dos mesmos. As demais auditorias verificarão procedimentos concomitantes e a posteriori de sua realização, visando auferir os princípios e normatizações pertinentes ao Setor Público.

Na elaboração foram considerados e avaliados as grandes áreas de atuação do RPPS, com base na hierarquização e priorização de objetos a serem auditados, através de critérios de relevância, materialidade, risco, da atual estrutura organizacional do IPREM e do quantitativo de servidores em atividade com base nas Leis Municipais 2.668/2017 e 2.777/2019 e seus anexos.

É intuito deste planejamento, ter uma melhoria dos controles da entidade, tendo por base as ações preventivas de orientação, fiscalização e avaliação de resultados, pautado pela transparência, ética e imparcialidade.

6) DO PLANEJAMENTO DE AUDITORIA

O Plano Anual de Auditoria Interna contempla procedimentos e técnicas de auditoria a serem utilizadas no exercício financeiro de 2020, constando as ações que serão desenvolvidas nas grandes áreas do RPPS/IPREM através da Controladoria Interna, sendo servidor efetivo devidamente nomeado de acordo com a legislação municipal, legalmente investido na função, que esteja pertencente ao quadro do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias. A natureza da auditoria interna e o papel de fornecer informações precisas e imparciais exige que a atividade de auditoria seja desenvolvida sem restrições – sem interferência ou pressão da organização ou da área que está sob uma auditoria.

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
PAAIN – EXERCÍCIO 2020

7) DAS AREAS DE AUDITORIAS PREVISTAS

O planejamento para o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAIN, para o exercício financeiro de 2020, serão as abaixo elencadas, previstas para serem realizados através do setor de Controle Interno abrangendo as grandes áreas do RPPS.

Auditorias Previstas no Exercício – 2020

Áreas / Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Departamento Pessoal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Gestão do Almocharifado								X				X
Contratos Administrativos e atos jurídicos						X					X	
Gestão de Patrimônio								X				X
Cálculo Atuarial							X					
Concessão de Benefícios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Compensação Previdenciária							X		X		X	
Aplicações e Investimentos						X		X		X		X
Segurança Informação								X		X		
Contabilidade Geral				X	X	X	X	X	X	X	X	X



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

Observação: Os procedimentos tem início em 02/01/2020 e perdurarão até o final do exercício financeiro de 2020. O primeiro trimestre 2020 (Janeiro a Março) é o período para elaboração da prestação de contas anual referente ao exercício de 2019.

8) DA EXECUÇÃO DAS AUDITORIAS

O Plano Anual de Auditoria Interna contempla procedimentos e técnicas de auditoria a serem utilizadas no exercício financeiro de 2020, constando as ações que serão desenvolvidas através da Controladoria Interna com os seguintes critérios para cada relatório de auditoria:

- a) Setor/Departamento/Área;
- b) Previsão de datas de execução ou realização;
- c) Tipo de auditoria;
- d) Existência ou não de normas;
- e) Objetivo da auditoria;
- f) Metodologia da auditoria;
- g) Aspectos observados (achados);
- h) Outras informações relevantes;
- i) Conclusões e recomendações;

As auditorias internas serão realizadas conforme o PAINEL DE AUDITORIA PREVISTA definidos neste PAAIN 2020 e comunicadas as unidades executoras responsáveis pelos sistemas até cinco (05) dias antes do início dos trabalhos programados.

No processo de comunicação de auditoria terão a indicação da data de início, a estimativa de tempo para a execução dos trabalhos, bem como a solicitação de documentos e informações necessárias a realização dos trabalhos.

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
PAAIN – EXERCÍCIO 2020



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM
CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.069.513/0001-35
AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 40 – CENTRO
TRÊS MARIAS – MG

Será utilizado o formato de Memorando Interno caso seja necessário solicitar documentos e informações pelo Controlador para a realização dos trabalhos mediante determinações contidas na Instrução Normativa nº 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG.

O resultado das atividades de auditoria será levado ao conhecimento da Superintendência do IPREM, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório de auditoria.

As atividades de auditoria interna mensal da concessão de benefícios e da validação da folha de pagamento do IPREM, é feita na íntegra mensalmente e nestas áreas não haverá comunicação por antecedência, já que todas as pendências são procedidas de Memorando de Auditoria e resolvidas de imediato.

Três Marias, 08 de Janeiro de 2020.

Leonardo Pacheco Silva
CRC MG 111965/0-6

Leonardo Pacheco Silva – Controlador Interno

Aprovação:

Joana D'arc Silveira Macedo – Superintendente

Aprovação/Deliberação:

Sílvio Aparecido Sobrinho – Presidente Conselho Administrativo

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
PAAIN – EXERCÍCIO 2020